



**Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria Estadual das Mulheres**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONCURSO PÚBLICO - 2025

Declaro, para os devidos fins, em atendimento às disposições da Lei Federal nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação, art. 3º, I-III, combinado com o art. 7º, II e VI, combinado com o art. 8º, caput e §1º, IV (por analogia) e §2º, que a Secretaria de Estado das Mulheres não realizou concurso público para provimento de cargos ou empregos públicos, no exercício de 2025.

Dessa forma, informa-se a inexistência de editais de concursos públicos a serem divulgados por esta Secretaria no período mencionado. A presente declaração é emitida para fins de cumprimento das exigências de transparência ativa e deverá permanecer disponível na seção correspondente do Portal da Transparência, com atualização anual ou sempre que houver alteração da informação.

Fabiana da Silva Araújo Malheiros

Secretária de Estado das Mulheres

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FABIANA DA SILVA ARAUJO MALHEIROS

SECRETARIO DE ESTADO

SESM - SESM - GOVES

assinado em 16/09/2026 15:25:39 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 16/09/2026 15:25:40 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por BRUNA OLIVEIRA SANT ANNA (ANALISTA DO EXECUTIVO - SESM - SESM - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-4SZD25>